



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

1/9

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º e 10º da Lei 4.915/2013, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 6.564.265,45 (seis milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo remanejamento R\$ 6.485.503,65 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos) e suplementação R\$ 78.761,80 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 45.000,00

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 5.000,00

05.05.08.122.0001.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 74.034,65

06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 2.000,00

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação
3.1.90.01.00.00.00.00 0001.20000
APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R\$ 5.000,00

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.20000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.885,00



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.20000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.088,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	380.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.22000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	150.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL.....R\$	2.150.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.700.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo 3.3.90.46.00.00.00.00 0005.26100 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	102.500,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo 3.3.90.46.00.00.00.00 0005.26200 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	30.000,00
07.07.12.365.0001.2077 - Custeio Administrativo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	334.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.304,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.22000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	100.000,00



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

3/9

07.07.12.366.0001.2078 - Custeio Administrativo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	17.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	37.488,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.24000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.24000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.304,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	23.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	5.600,00
08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.10099 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	44.761,80
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	265.000,00
08.08.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	35.500,00
08.08.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 3.2.90.22.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	500,00



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

4/9

08.08.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENCAS JUDICIAIS.....R\$	14.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	2.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	10.500,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0005.30009 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	34.000,00
13.13.15.452.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 4.5.90.62.00.00.00.00 0001.11000 AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA.....R\$	50.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	3.000,00
14.14.15.451.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	7.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10016 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	300,00
17.17.24.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	1.500,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 0003.45000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	120.000,00



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

5/9

20.20.14.306.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	1.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	5.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	70.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	3.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	6.564.265,45

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	45.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	5.000,00
04.04.06.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
05.05.08.122.0051.1054 - Construção de CREAS 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.50003 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	74.034,65



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

6/9

06.06.04.122.0001.2061 - Custeio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.14.00.00.00.00 0001.11000		
DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo		
3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.030.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo		
3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.000.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo		
3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26100		
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	132.500,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo do APEB		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	45.569,00
07.07.12.365.0072.2337 - Reformas/Adequações		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$	409.500,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$	23.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000		
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$	5.600,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000		
SERVICOS DE CONSULTORIA.....	R\$	265.000,00
08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita		
3.1.90.94.00.00.00.00 0001.11000		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....	R\$	7.500,00
08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna		
3.2.90.22.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....	R\$	21.000,00



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

7/9

08.08.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	7.500,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	2.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	10.500,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.49.00.00.00.00 0005.30009 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	34.000,00
13.13.15.452.0133.2137 - Eco Pontos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
13.13.15.452.0133.2137 - Eco Pontos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	50.000,00
14.14.15.451.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	3.000,00
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10019 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	300,00
14.14.15.451.0143.1276 - Urbanização integrada do núcleo Cerqueira Leite 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10044 OBRAS E INSTALACOES.....R\$	7.000,00
15.15.13.392.0151.2290 - Cultura em projetos 4.4.90.52.00.00.00.00 0002.10081 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	44.761,80
17.17.24.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	1.500,00



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

8/9

18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	120.000,00
20.20.14.306.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	1.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	5.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	70.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$	5.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	3.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	3.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	26.000,00
24.24.04.122.0001.2243 - Participação Popular 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00
24.24.12.364.0001.2244 - Ampliação da Oferta de Ensino Superior - UFABC 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00



DECRETO Nº 7.983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

9/9

25.25.06.182.0001.2252 - Qualificação Permanente de Servidores

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 44.000,00

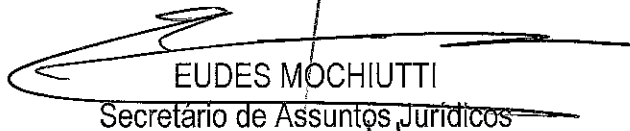
TOTAL.....R\$ 6.564.265,45

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.915/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

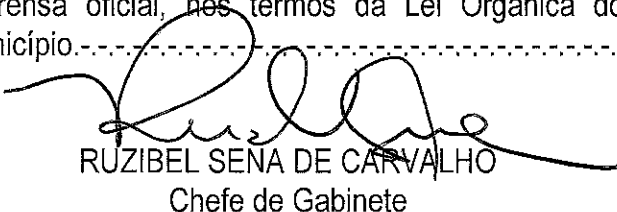
Município de Mauá, em 30 de setembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RÚZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/